



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/04/24

Jornal AMP

Página 498/499

Edição 2996

Falione #
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.782/24

Data 04.04.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(1934)-2000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 105.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE	
10.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1854100161.034000	Construção de Unidade de Transbordo	
4.4.90.51.00(1935)-2000	Obras e Instalações	R\$ 160.000,00

TOTALR\$ 265.000,00

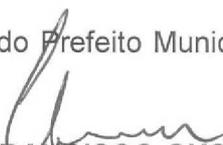
Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2023, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
2000	Recursos Ordinários (Livres)	265.000,00
	TOTAL	265.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme Caput, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de abril de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal